

EDITAL N. 172/2022**Delimitação da Unidade de Execução****Charneca Poente**

Miguel Pinto Luz, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Cascais, na reunião de 05/04/2022, no âmbito da Proposta n.º 154/2022, aprovou o Relatório de Análise e Ponderação da Discussão Pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução Charneca Poente e a Delimitação da Unidade de Execução da Charneca Poente, respetivos Termos de Referência e Anexos, a incidir sobre uma área de 9.700,50 m² correspondente a parte do prédio rustico descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Cascais sob a ficha 3184 e inscrito na matriz rustica sob o artigo 4, secção 23-24 e 34-35 parte, da União das Freguesias de Cascais e Estoril, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) aprovado pelo D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio, com as alterações e na redação vigente.

Mais se faz saber que, no período de discussão pública da proposta de Delimitação da Unidade de Execução Charneca Poente que decorreu pelo prazo de 20 dias uteis, entre os dias 17 de dezembro de 2021 e o dia 17 de janeiro de 2022, foram rececionadas 21 (vinte uma) participações.

A Delimitação Final da Unidade de Execução Charneca Poente e respetiva documentação pode ser consultada no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt), ou no Departamento de Gestão Territorial (DGT), sito na Alameda dos Combatentes da Grande Guerra n.º 247, Edifício S. José, 4º piso, 2750-326 Cascais, todos os dias uteis, entre as 10H00 e as 12H00 e entre as 14H00 e as 16H00.

E, para que conste, se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais.

Cascais, 10 de maio de 2022

Miguel Pinto Luz

Vice-Presidente